

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DENOMINADA "SHOPPING TEMÁTICO"

(Denominada historicamente "Condomínio Shopping Temático")

RAFAEL DA SILVA, brasileiro, administrador provisório da **ASSOCIAÇÃO DENOMINADA "SHOPPING TEMÁTICO"**, inscrita no CNPJ sob nº 01.918.566/0001-60, nomeado judicialmente nos autos 5001737-26.2026.8.24.0089, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Penha/SC, no uso das atribuições conferidas por decisão judicial, especialmente para promover a regularização institucional, estatutária, registral e administrativa da entidade, **CONVOCA** todos os associados, sucessores, herdeiros, cessionários, antigos integrantes da associação, ocupantes de espaços comerciais, interessados e eventuais terceiros juridicamente vinculados à entidade para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **20 de junho 2026 (sábado)**, na sede da associação situada na Avenida Eugênio Krause, nº 340, Centro, Penha/SC, instalando-se:

a) Em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados e interessados legitimados;

b) Em segunda convocação às 10:00 horas, com qualquer número de presentes.

A assembleia terá a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Leitura e ciência da decisão judicial que nomeou administrador provisório da entidade;
- Ratificação dos atos praticados pela administração provisória;
- Reconhecimento e adequação da natureza jurídica da entidade como associação civil de direito privado, em conformidade com o Código Civil vigente;
- Regularização da nomenclatura institucional e dos cargos administrativos atualmente previstos no estatuto;
- Discussão, reforma e atualização integral do estatuto social da associação;
- Adequação estatutária às disposições dos arts. 44 a 61 do Código Civil;
- Deliberação acerca da regularização registral perante o Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente;
- Deliberação sobre regularização cadastral, fiscal e documental perante Receita Federal, Município e demais órgãos públicos;
- Eleição da nova diretoria e dos demais cargos administrativos da associação;
- Posse da nova diretoria eleita;

- Deliberação sobre a situação patrimonial, documental e administrativa da associação;
- Ratificação, validação e regularização dos atos administrativos historicamente praticados pela entidade;
- Deliberação sobre representatividade de sucessores, herdeiros e cessionários de direitos relacionados à associação;
- Assuntos gerais relacionados à reorganização e continuidade institucional da entidade;
- Considerando os registros históricos constantes das atas e documentos da entidade, especialmente quanto cessões e aquisições de quotas e direitos entre associados ao longo dos anos, a assembleia poderá deliberar sobre mecanismos de regularização documental, reconhecimento provisório de representatividade e eventual atualização cadastral dos integrantes da associação, sem prejuízo de direitos de terceiros ou posterior apreciação judicial.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A presente convocação decorre de decisão judicial proferida nos autos nº 5001737-26.2026.8.24.0089, que reconheceu a ausência de representação formal regular da associação e nomeou administrador provisório pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para reorganização institucional da entidade.
- Será admitida a participação e representação por procuração particular com poderes específicos para participação e votação na assembleia, acompanhada de documento de identificação do outorgante e do procurador.
- As procurações poderão conter assinatura simples, reconhecimento por semelhança ou autenticidade, considerando o caráter excepcional de reorganização judicial da associação.
- Eventuais impugnações relativas à legitimidade de participação, representação, sucessão, cessão de direitos ou titularidade de interesses serão apreciadas pela mesa diretora da assembleia e registradas em ata, sem prejuízo de posterior apreciação judicial.
- Os documentos relativos à assembleia permanecerão disponíveis para consulta junto à administração provisória até a data da realização do ato assembleia;
- A assembleia será registrada em ata própria, podendo ser acompanhada de lista de presença, registros fotográficos, gravação audiovisual e eventual ata notarial, para fins de preservação da publicidade, transparência e segurança jurídica do procedimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL DA SILVA
Data: 27/05/2026 11:01:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1/SC, 27 de maio de 2026.

RAFAEL DA SILVA

Administrador Provisório da ASSOCIAÇÃO DENOMINADA "SHOPPING TEMÁTICO"

MUDANÇA.

Balneário Piçarras terá novo horário de expediente

A Prefeitura de Balneário Piçarras publicou o Decreto nº 1591/2026, que estabelece novo horário de expediente e funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal a partir desta segunda-feira, dia 1º de junho de 2026. "A medida visa otimizar os recursos públicos e adequar a prestação dos serviços à comunidade", afirma nota do Governo.

Conforme o decreto, o expediente nas repartições públicas municipais, incluindo Secre-

tarias, Fundos, Fundações e o IPRESP, passará a ser das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira. A Secretaria Municipal de Obras terá horário diferenciado, funcionando das 7h às 13h, com atendimento em regime de plantão no período da tarde.

O decreto também estabelece exceções para serviços considerados essenciais, que mantêm seus horários habituais de funcionamento. Estão incluídas nessa condição as unidades da

Secretaria Municipal de Saúde, como Unidades Básicas e Pronto Atendimento, a Secretaria de Segurança Pública, as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, além do Abrigo Institucional.

Ainda segundo o decreto, o novo horário poderá ser suspenso ou alterado a qualquer momento, retornando ao expediente anteriormente adotado e devidamente comunicado para a imprensa.

JORNAL DO
COMÉRCIO

CNPJ 33.072.996/0001-08

Esta publicação foi realizada e
certificada no dia 29 de maio de 2026

Essa publicação está disponível no
site do Jornal do Comércio pelo link
jornaljc.com.br/publicacoes-legais

Circulação de 1.500
jornais semanais em Balneário
Piçarras, Penha, Barra Velha,
São João do Itaperiú e Luiz Alves.

Registro em Cartório
N03, fls, 03 Livro B-1
Registro na Junta - 42202525842



Fundado em 15 de
dezembro de 1989

:: Diretor Geral
Ralf Wolfgang Biegging
(*1957 + 2022)
:: Diretora Financeira
Miriam Biegging

Felipe Franco, jornalista responsável (03480 JPSC MTB)

O Jornal do Comércio não se responsabiliza
por artigos assinados. Eles são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Rua 1.600, 1.081 - Baln. Piçarras 47 3345.0794

